

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PROJETO DE LEI

069/2013

Denomina de Rua Milton Pinto de Oliveira a Rua Dez, localizada no loteamento Praia de Maitinga.

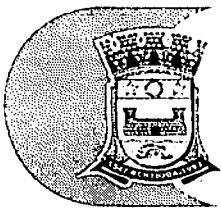
Art. 1º Fica denominada como "Rua Milton Pinto de Oliveira" a Rua Dez, localizada no loteamento Praia de Maitinga, perímetro urbano do Município de Bertioga, com as seguintes medidas e confrontações:

"Extensão de 185,50 metros, com 15 metros de largura, tendo um balão de retorno na sua extremidade leste. Confronta-se ao norte com os lotes nº 1, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25 e 27 da Quadra nº 17; a leste o lote nº 27 da Quadra 17 (parte), passagem de pedestre que dá acesso a Área Verde (canteiro central) e lote nº 28 da Quadra nº 16 (parte); ao sul com os lotes nº 28, 26, 24, 22, 20, 18, 16, 14, 12, 10, 8 e 6 da Quadra nº 17; a oeste com a Avenida Anchieta. A área total incluindo o balão de retorno é de 3.055,56m²."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 25 de novembro de 2013. (PA n. 2842/2007)

[Signature]
Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal De Bertioga:

Pela presente Exposição de Motivos, encaminhamos anexo o projeto de Lei que ***“Denomina de Rua Milton Pinto de Oliveira a Rua Dez, localizada no loteamento Praia de Maitinga”***, pelos motivos que passamos a expor:

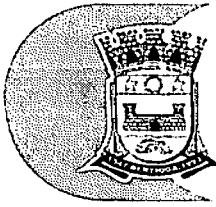
Considerando a indicação de autoria do Ilustre Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves para homenagear o finado Milton Pinto de Oliveira, conhecido como Miltão, designando seu nome a uma rua, avenida ou praça.

Considerando o disposto nos artigos 12, VI e 13, XXIV, da Lei Orgânica do Município Bertioga, no que versa sobre as denominações e alterações de logradouros públicos e próprios municipais.

Considerando o levantamento feito pela Seção de Urbanismo para atender a respectiva propositura, foi indicado para este fim o logradouro público: “Rua Dez”, localizada no loteamento Praia de Maitinga.

Diante do exposto solicitamos aos Nobres Edis que o apreciem e aprovem o referido projeto de lei com a mesma sabedoria presente em todos os atos desta respeitada Casa de Leis.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 25 de novembro de 2012.

OFÍCIO N. 496/2013 – G
Processo Administrativo n. 2842/2007
(mencionar esta referência)

ARQUIVO MUNICIPAL DE BERTIOGA
Protocolo 2467
Data 25 / 11 / 13
Hora 11:12
Funcionário

Excelentíssimo Senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de elevada estima e distinta consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Denomina de Rua Milton Pinto de Oliveira a Rua Dez, localizada no loteamento Praia de Maitinga"**.

Atenciosamente,

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Município

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga